

CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2024, publicada no DOE/TCE-CE em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor RUBENS CEZAR PARENTE NOGUEIRA, lotado na Diretoria de Serviços Processuais, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Termo de Adesão abaixo especificado:

TERMO DE ADESÃO À PLATAFORMA CONECTA – TCU (T.A Nº 01/2023 – TCE-CE)

PROCESSO: 08027/2023-7

PROPRIETÁRIO DA PLATAFORMA: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU, inscrito no CNPJ sob o nº 00.414.607/0001-18, com sede no Setor de Administração Federal Sul – SAFS – Quadra 4, Lote 1, Brasília/DF, CEP: 70.042.

PARTE ADERENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.055-080.

OBJETO: Adesão a Plataforma de Serviços Digitais Conecta-TCU, que é uma plataforma online de serviços de exposição de informações, comunicação processual e integrado com o Tribunal de Contas da União.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento o servidor EDMUNDO MONTE CAVALCANTE, lotado na Secretaria de Serviços Processuais, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Termo acima especificado, ficando revogada a Portaria nº 655/2025 publicada no DOE/TCE-CE em 09/07/2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2025.

Simone Coêlho Aguiar
CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 1153/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 02759/2025-0-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com Laudo Pericial, datado de 22/09/2025, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPEM/ISSEC), à servidora ANA LETÍCIA ANDRADE BRITO, Analista de Controle Externo, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 05/09/2025 até 03/11/2025, na forma dos arts. 80, inciso I, 83 e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **